



Estado do Paraná

## Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ofício N. ....

Lei 167

Sumula- Altera Lei 117/63 e da nova redação-

A Camara Municipal de Coronel Vivida, estado do Paraná, decreta e eu Frederico Berger, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica revogada a Lei nº 117/63, em todos os seus artigos e paragrafos.

Art. 2.º- A taxa de Exploração Agricola e Defesa Produção Vegetal, passa a ser cobrada cr\$ 40,00 por alqueire.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1964, apos a sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 4 de outubro de 1963.-

Frederico Berger

Prefeito Municipal.